



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.128.816/0001-33



## DECRETO Nº. 097/2015, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

***“Dispõe sobre o remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei 2.521, de 09 de dezembro de 2015, para atendimento de despesas, que específica”.***

**JAMIL SERON**, Prefeito Municipal de Tabapuã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei 2.521 de 09 de dezembro de 2015;

### **DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica a Divisão de Contabilidade, autorizada a proceder os lançamentos de crédito e respectivos valores mediante remanejamento, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em favor das dotações classificadas sob a seguinte programação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 08.244.0017.2055 - Assistência Financeira a Entidades da Assistência Social

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

Ficha nº 434 - Fontes de Recursos: 01-Tesouro Municipal.

Valor: R\$ 25.000,00

**Art. 2º-** O intercâmbio do saldo será proveniente da anulação das dotações orçamentárias a seguir discriminadas, no mesmo valor total:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.16 – Diretoria Municipal de Esporte Lazer e Recreação

Programa: 27.813.0023.2064 – Promoção de Eventos, Festejos e Comemoração

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa

Jurídica Ficha: 528 - Fonte de Recursos: 01– Tesouro Municipal

Valor: R\$ 25.000,00

**Art. 3º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 09 de dezembro de 2015.

**JAMIL SERON**  
**Prefeito Municipal**

***Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.***

**CLÁUDIO HUMBERTO BOLDRIN**  
**Responsável pelo Expediente da**  
**Diretoria Administrativa**

